

À

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Endereço: SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia, térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF

Apresentamos proposta de PREÇOS acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no **Pregão Eletrônico n.º 37/2022-SUAG/SEE-DF**, dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos.

Nossa cotação para entrega dos materiais e/ou equipamentos são conforme abaixo:

Item	Qtde.	Und.	Descrição	Marca/ Modelo	PU (R\$)	PT (R\$)
21	29	UN	Colete Treino Poliéster, Tamanho: G, Cor: a escolher. Apresentação: Numeradas de 1 a 15, Características Adicionais: Face única, laterais com elástico, Unidade de Fornecimento: Conjunto com 15 unidades.	CATOUVI	120,00	3.480,00
22	29	UN	Colete Treino Poliéster, Tamanho: M Cor: a escolher, Apresentação: Numeradas de 1 a 15, Características Adicionais: Face única, laterais com elástico, Unidade de Fornecimento: Conjunto com 15 unidades.	CATOUVI	120,00	3.480,00
48	23	UN	Mesa tênis de mesa ping-pong em mdf. Com medidas oficiais que atendam aos padrões da ITTF. Acabamento em primer azul com linhas divisórias brancas. Pés de madeira maciça dobráveis.	GINASTIC	996,00	22.908,00
TOTAL: Vinte e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais						29.868,00

Declaramos que esta proposta tem validade de 60(sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da licitação.

O prazo para entrega dos **materiais** (**e/ou equipamentos**) será de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho ou da assinatura do Contrato.

Apresento garantia conforme estabelecido no item 9 do termo de referência - Anexo I do edital.

Declaro que entregarei o(s) material(s) [OU equipamento(s) e/ou peça(s)] comprovadamente novo (s) e sem uso, uma vez que não será(ão)aceito(s) material(is) / equipamento(s) ou peça(s) recondicionado(s), reutilizado(s) ou reformado(s). (CONFORME O CASO)

Declaramos ainda, que nos preços estão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

DECLARAMOS AÍNDA QUE, ATENDEMOS OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL previstos no art. 7° da Lei distrital n°4.770/2012, em especial que produz/comercializa bens:

Constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas –ABNT;

Que ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que não contém substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;

Acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;

Que funcionem com baixo consumo de energia ou de água;

Que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;

Que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;

Que possuam certificação de procedência de produtos.

Taguatinga - DF, 25 de maio de 2023.

- Procurador (a) -

Marilene Correia de Castro Lima CPF: 924.808.701-97 RG: 1.747.519 SSP/DF